# Câmara Municipal de Itapetinga
## Estado da Bahia

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/23**
**AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2023**
De 03 de outubro de 2023

Emenda Modificativa N° 006/23 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 014/2023 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itapetinga para o exercício financeiro de 2024, e determina outras providências", destinada ao Centro de Equoterapia Manuela.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapetinga, vem propor **EMENDA** referente ao **Projeto de Lei Orçamentaria Anual nº 014/2023 – LOA**, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

**EMENDA PROPOSTA**

- Retira da unidade 030600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - da rubrica 3.1.90.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

    - **E remaneja para a unidade 031010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONV COM CENTRO DE REABIL. EQUOTERAPIA MANUELA – para a rubrica 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais) o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**

Totalizando o valor de R$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais), destinados ao Centro de Equoterapia Manuela.

**João de Deus da Silva Filho**
Presidente da CMI

**Gênison Feitosa do Nascimento**
1º secretário da CMI

**Eliomar Alves Barreira Castro**
Vice-presidente da CMI

**Helder Flávio Pinto Ladeia**
2º secretário da CMI

# JUSTIFICATIVA

A proposta da presente emenda visa melhor atender crianças, jovens e idosos. O Centro de Equoterapia Manuela atende a população itapetinguense desde 2015 através de atividades psicoterapêuticas e educativas, possibilitando o desenvolvimento integral da mesma e contribuindo também na qualidade de vida das famílias, ajudando a minimizar suas dificuldades.

Os benefícios proporcionados pelo Centro de Reabilitação Equoterapia Manuela vem fazendo um diferencial, contribuindo, assim para uma melhor qualidade de vida da comunidade.

Por estes motivos, é de extrema necessidade que os nobres colegas aprovem esta emenda parlamentar, para que faça parte da Lei Orçamentaria do Município.

***O Autor***